



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 15 de janeiro de 2025.

## PORTARIA N.º 039/2025

Dispõe licença que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 78, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município de Jeceaba necessita de imóvel para atendimento de demanda dos mais diversos setores da administração;

**CONSIDERANDO** que a compra ou locação de imóvel destinada ao atendimento de finalidades precípuas da administração dever ser precedida de avaliação prévia, para apuração de preço compatível com o valor de mercado, nos termos do art. 74, inciso V, §5º, item I, da Lei Federal 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária;

### RESOLVE:

**Art 1º.** Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária do Município de Jeceaba os seguintes membros:

- a) **DOUGLAS DA SILVA MAIA** - inscrito no CPF 114.195.016-23, servidor efetivo do Município.



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

- b) **WILLIAN DA SILVA MAIA**- inscrito no CPF: 100. 179.296-36- servidor efetivo do Município.
- c) **MAURO LUCIO PINTO GONZAGA**- sob o CRECI 44071- Corretor de imóveis residente no Município.

**Parágrafo único** - A comissão nomeada no caput será responsável pela emissão de laudo de avaliação dos bens imóveis, deverá emitir laudo de avaliação dos bens solicitados no prazo de 10(dez) dias, contados de sua requisição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publica-se. Registra-se e Cumpra-se.

**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
**CERTIDÃO**  
Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente  
Jeceaba, 15/01/2025  
  
Assinatura, Matrícula do responsável